



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 765/2020

Processo nº 54000.069160/2019-11

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 118, inciso V, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Incra/P Nº 531, de 23 de março de 2020, e o disposto no Artigo 2º da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra) e Portaria INCRA/P/Nº 2.277, de 17 de outubro de 2019, publicado no DOU de 18 de outubro de 2019, Seção 2, que trata da nomeação do Superintendente Regional Substituto do Piauí.

Considerando as irregularidades constatadas no relatório da Comissão do INCRA composta pelos Ordem de Serviço INCRA/SR(24)/Nº 646, de 30 de abril de 2020, referente a situação de “lotes vagos” por abandono do assentado original;

Considerando a análise e parecer da referida Comissão, e a necessidade de recuperação das terras economicamente úteis para assentamento de novas famílias ocupantes de parcelas abandonadas por assentados originais;

Considerando a Ordem de Serviço INCRA/SR(24)/Nº 647, de 04 de maio de 2020, que instituiu a Comissão Permanente de análise das inconsistências constantes do Acórdão TCU nº 775/2016;

Considerando a análise e parecer da referida Comissão e a necessidade de corrigir e sanear os indícios de irregularidades, bem como assegurar o direito da ampla defesa e do contraditório à unidade familiar beneficiária do Programa Nacional de Reforma Agrária, que teve seus dados suspensos/bloqueados em função desses indícios;

CONVOCA os trabalhadores rurais assentados, relacionados a seguir, enquadrados na situação de irregularidade por abandono de parcela sem anuência do INCRA, bem como com indícios de irregularidades apontados pelo TCU a comparecer à Divisão de Desenvolvimento, na sede da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí, situada na Av. Odilon Araújo, nº 1296, Bairro Piçarra, em Teresina-PI, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, para apresentar sua documentação, justificativas, defesa e tomar conhecimento das providências a serem adotadas pela SR(24)PI:

PA CRUZEIRO (PI0103000), SITUADO EM PAU D'ARCO DO PI

ORDEM	CÓDIGO SIPRA	NOME DO ASSENTADO (A)	CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A)
01	PI010300000018	FRANCILENE MÁXIMO DA SILVA	
02	PI010300000061	JOSÉ DA CRUZ DOS SANTOS	

PA GAMELEIRA DO MIMBÓ (PI0923000), SITUADO EM CAJAZEIRAS DO PI

ORDEM	CÓDIGO SIPRA	NOME DO ASSENTADO (A)	CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A)
01	PI092300000113	GREGÓRIO RAMOS DA SILVA FILHO	

02	PI092300000111	ISIDÓRIO JOSÉ DOS SANTOS	
03	PI092300000121	IVANETE MUNIZ DE LIMA	
04	PI092300000103	JOÃO BATISTA DE MELO VIEIRA	
05	PI092300000091	LUIZ DE SOUSA DIAS	
06	PI092300000076	RAIMUNDO FILHO MUNIZ DE SOUSA	
07	PI092300000025	ROSA MUNIZ DE LIMA	ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA

PA TODOS OS SANTOS (PI0225000), SITUADO EM MIGUEL ALVES

ORDEM	CÓDIGO SIPRA	NOME DO ASSENTADO (A)	CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A)
01	PI02250000055	AMADEU XAVIER DE AZEVEDO	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS
02	PI02250000007	EDILSON PERES DE ARAÚJO	
03	PI02250000031	SILVINO FERREIRA DA SILVA	MARIA DO SOCORRO BARBOSA

PA FAZENDA VÁRZEA (PI0102000), SITUADO EM PIRIPIRI

ORDEM	CÓDIGO SIPRA	NOME DO ASSENTADO (A)	CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A)
01	PI01020000029	DOMINGOS JOSÉ DA SILVA	MARIA DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO DA SILVA

Os notificados que não comparecerem ou não apresentarem as devidas justificativas no prazo estabelecido serão **EXCLUÍDOS** do Programa Nacional de Reforma Agrária. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente Edital.

Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí – SR 24, em Teresina, 09 de fevereiro de 2021.

Deuzimar Cabral de Brito

Superintendente Regional Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Deuzimar Cabral de Brito, Superintendente Substituto**, em 09/02/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7826142** e o código CRC **D43F4872**.